



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 11 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.803/2001 que dispõe sobre criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo - FUMDETUR, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.803 de 28 de maio de 2021, que trata sobre criação do FUMDETUR - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, devendo este coincidir com o mandato do Conselho Municipal de Turismo, sendo que ocorrendo vaga, será nomeado novo membro.

Art. 5º - SUPRIMIDO

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritama, 11 de julho de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manilla, 700 - Fone / Fax (16) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - "TODO PODER ENXA DO POVO"

-15-JUL-2022-09:17-000219-1/2

PROTOCOLO GERAL 219/2022
Data: 15/07/2022 - Horário: 09:41
Legislativo



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que visa alteração do FUMDETUR - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo, para maior agilidade perante o próprio conselho, com relação as possíveis substituições, quando houver.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



-15-Jul-2022-09:17-000220-1/2

CANAL MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PODER SEMA DO PODER"

PROTOCOLO GERAL 220/2022
Data: 15/07/2022 - Horário: 09:42
Administrativo

Canal Municipal de Buritama - SP